

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

ATA N.º 05/18

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM:
21 DE SETEMBRO DE 2018

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano dois mil e dezoito, no Laboratório da Cidade Romana de Ammaia, após convocatórias individuais e edital afixado no dia 14 de setembro, nos lugares públicos do concelho, em que se anunciava o dia, hora e local desta sessão, realizou-se a primeira e única reunião integrada na sessão ordinária deste órgão deliberativo do Município de Marvão, **presidida por Jorge Manuel Ramos Lourenço Marques**, secretariado pela **primeira secretária, Natércia Salgueiro Fernandes**. -----

Pelas 20 horas, **o Presidente** declarou aberta a presente sessão. -----

Tendo sido feita a chamada, verificou-se que se encontravam presentes os seguintes membros: -----

PSD-Partido Social Democrata: Joaquim Pires Videira, Hortense Barbosa da Conceição, José Maria Batista, Henrique Maças Nunes, António Manuel Mimoso, Silvia Gomes Pinheiro. -----

PS-Partido Socialista: António Nunes Miranda, Tiago Fernandes Pereira, Dionísio Gomes, Silvestre Mangerona Andrade, António Correia Bonacho, Irene Garraio Nunez.

CDS-PP/PPM: Nuno Serra Pereira, Joaquim Diogo Simão, Miguel Lourenço Pires. -----

Movimento Marvão para Todos: Fernando Bonito Dias, Nuno Miguel Pires. -----

Representando a **Câmara Municipal, o Vice-Presidente, Luis Costa** e os **Vereadores: Cristina Novo, Jorge Rosado e Tiago Gaio.** -----

O Presidente da Mesa agradeceu à Fundação Ammaia pela cedência do espaço do laboratório, e referiu que na reunião de representantes municipais onde foi realizar assembleias descentralizadas, em cada uma das freguesias do concelho. Decidiram que seriam sucessivamente em Santo António das Areias, pelo aniversário do GDA, depois na Beirã pelo aniversário da freguesia e por sugestão do membro João Maria Lourenço, e aprovada por todos, que fosse feita durante o ano 2018 a sessão a realizar na freguesia de São Salvador de Aramenha, na Fundação Ammaia por fazer vinte anos da sua constituição. A cidade de Ammaia é uma cidade romana singular, ao passo que muitas cidades romanas em Portugal resultam de adaptação de outros locais que já existiam, ao que parece, a grande característica e importância da Ammaia é que foi feita de raiz, indicador da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

importância para os romanos que a nossa terra tinha. Por esse motivo e pelas dificuldades que tem havido ao longo do tempo, a Fundação, o museu e o espaço que lhe pertencem, tem de ser valorizada e apoiada e tem de ser viável. Tal não depende só das estruturas do município, terá de haver estruturas supramunicipais e nacionais envolvidas e é importante que todos na assembleia possam dar um sinal, com a nossa presença, no apoio ao trabalho que vem sendo feito e de homenagem a todos os colaboradores da Fundação Ammaia, na pessoa do Eng^o Carlos Melancia que abraçou este projeto e o tem levada para a frente. -----
Agradeceu ao público presente e aos colaboradores da Fundação. -----

APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 22 DE JUNHO DE 2018 -----

Colocada à votação pelo **Presidente da Assembleia**, a ata foi **aprovada por maioria**. -----
Abstiveram-se na votação por não terem estado presentes: **Miguel Pires, Natércia Fernandes, Joaquim Simão, Irene Garraio, Dionisio Gomes**. -----

PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

O Presidente da Mesa, informou que recebeu do grupo municipal do CDS-PP uma proposta de voto de pesar, com o seguinte teor: *“Faleceu na passada terça-feira dia 18 de Setembro, João Serrano Sequeira, aos 88 anos de idade. Marvão fica mais pobre, pois perde alguém que foi um exemplo como grande industrial e homem de cultura e que em muito contribuiu para o desenvolvimento do nosso concelho. Torna-se por isso justo e inquestionável o agradecimento e a devida homenagem a este digníssimo marvanense e representante de uma das mais importantes famílias do concelho.* -----

Assim, o Grupo Municipal do CDS-PP (Viver Marvão) propõe que a Assembleia Municipal de Marvão, na sua sessão de 21 de Setembro de 2018, delibere: -----

1.- *Manifestar o seu profundo pesar pela morte de João Serrano Sequeira, guardando um minuto de silêncio em sua memória e homenagem.* -----

2 – *Apresentar à família as mais sentidas condolências.* -----

O Presidente da Mesa perguntou aos grupos municipais se desejavam acrescentar ou dizer alguma coisa sobre este assunto. -----

O membro Tiago Pereira acrescentou que é extensível a todos os grupos municipais que se associam a este voto de pesar. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O membro **António Miranda** acrescentou ainda que o Sr. João Serrano Sequeira, para além de tudo o que foi referido, foi também autarca e fez parte do executivo durante alguns anos como vereador da Câmara Municipal. -----

O **Presidente da Mesa** colocou esta proposta à votação, que foi **aprovada por unanimidade**. -----

De seguida fez-se um minuto de silêncio em memória e homenagem de João Serrano Sequeira, deu indicação para ser elaborado extrato e enviado à família. -----

O **Presidente da Mesa**, informou da ausência do Presidente da Câmara, e dos Vereadores José Manuel Pires e Madalena Tavares que se fizeram substituir respetivamente pelo vice-presidente Luis Costa, Tiago Gaio e Cristina Novo. Informou também da ausência dos membros da Assembleia João Maria Lourenço que hoje casou um filho e a quem desejou as maiores felicidade à família, António Rocha, Maria do Céu Frutuoso, que infelizmente adoeceu e pediu a suspensão do mandato que se espera ser só até final do ano, Vítor Agostinho, Sandra Paz e Gil Fernandes. Os membros ausentes foram substituídos respetivamente por: Joaquim Simão, Miguel Pires, José Maria Batista, Silvia Pinheiro, Dionisio Gomes e Irene Garraio. -----

Solicitou que o grupo municipal do PSD indicasse o nome do representante do grupo municipal até final do ano, com a maior brevidade, bem como do seu substituto, para saber a quem encaminha o correio recebido, que habitualmente encaminha aos representantes dos grupos municipais. -----

Deu conhecimento da correspondência recebida desde a última assembleia, nomeadamente: moção da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho sobre encerramento de balcões da Caixa Geral de Depósitos. Sobre a aprovação em assembleia de 22 de junho relativamente à politização das associações, recebeu resposta do Motoclube de Marvão, do Lar de São Salvador de Aramenha e da RLIS. Sobre o mesmo assunto recebeu do Presidente do Municipio a resposta de que nada mais tinha a acrescentar aos esclarecimentos que prestou na assembleia municipal. Recebeu ainda moção do Sindicato dos Professores da Zona Sul sobre a transferência de competências para as câmaras municipais; da Direção Geral das Autarquias Locais informação sobre a transferência do quadro de competências; a mesma informação da parte do Ministro da Administração Interna. Da empresa RPBK, Lda, a propósito da forma como estava a ser feito o rescaldo do

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

incêndio de 5 de agosto, que encaminhou para a Proteção Civil; deliberação da Assembleia de Freguesia de São Salvador de Aramenha, sobre a saúde no concelho de Marvão; da Procuradoria Geral da República resposta sobre o relatório dos ajustes diretos; do mesmo assunto resposta da Direção Geral das Autarquias Locais; do mesmo assunto ainda, resposta do Tribunal de Contas. -----

O Presidente da Mesa informou ainda das presenças da assembleia nos eventos onde foram convidados. -----

Acrescentou ainda o seguinte: -----

- não recebeu resposta do Presidente da Câmara relativamente à recomendação para os arranjos exteriores da Unidade de Cuidados Continuados da Beirã, e também ainda não se apercebeu que o assunto fosse à reunião da câmara municipal; -----

- informou que hoje mesmo teve a resposta do gabinete do Sr. Ministro das Obras Públicas no que diz respeito ao assunto das árvores fechadas, a informar que o assunto está a ser analisado nas Infraestruturas de Portugal e assim que se pronunciarem, a Assembleia será recebida. -----

O Presidente da Mesa abriu as inscrições para o período antes da ordem do dia e tomaram a palavra: -----

O membro António Bonacho referiu que a freguesia tem todo o gosto em receber a assembleia num lugar emblemático como a cidade romana da Ammaia e deu as boas vindas a todos. Considerou que a Ammaia tem sido um pouco esquecida e tem ficado à margem daquilo que é a importância que esta cidade romana tem. Há vinte anos que Marvão se candidatou a património mundial, mas, em sua opinião, o nosso património mundial talvez seja a cidade romana da Ammaia e é nosso dever a nível concelhio reconhecer-lhe o interesse que ela merece e sensibilizar também as outras entidades para a sua importância. A Ammaia devia ser um polo de desenvolvimento de toda esta região. -----

Referiu ainda que praticamente há um ano que assumiu as funções de Presidente da Junta de Freguesia e num breve balanço, referiu que a maior dificuldade com que a freguesia se debate é a falta de pessoal. Querem dar resposta às pessoas, mas tal não é possível o que causa um constrangimento grande e não são capazes de atingir os objetivos. Referiu ainda que vai fazer um ano que a câmara tomou também posse e na maior freguesia do concelho não há sequer uma obra de raiz. Isto pode ter várias interpretações, pode ser uma questão política, ou estratégica, mas o ano passado foram as eleições e as verbas foram todas

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

canalizadas para obras eleitoristas, essa tem sido uma estratégia sistemática de todos os executivos, o que lamentou. -----

O membro Nuno Serra Pereira apresentou uma proposta do Grupo Municipal do CDS-PP - Viver Marvão, referente à transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais: -----

“A Constituição da República Portuguesa consagra expressamente os princípios da subsidiariedade, da autonomia das autarquias locais e da descentralização. Apesar de já terem decorrido 40 anos desde a implementação no nosso país do poder autárquico democrático e do desígnio da descentralização ter sido constitucionalmente reforçado, nomeadamente com a revisão constitucional de 1997, o certo é que o nosso país, durante muitos e longos anos, foi um dos mais centralizadores. O grupo municipal do CDS-PP não tem dúvidas de que as autarquias locais têm constituído um veículo essencial no domínio da descentralização de políticas e do desenvolvimento económico e social das populações, essenciais na oferta de serviços públicos de qualidade aos portugueses, integrando a primeira linha e a mais próxima de apoio, em áreas tão relevantes como a saúde, a ação social, a valorização e dignificação de equipamentos educativos e a habitação social. O anterior Governo (PSD/CDS) desenvolveu e implementou uma profunda reforma, nomeadamente no que se refere às atribuições e competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais, através da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Por outro lado, no que se refere a áreas como a educação, saúde, segurança social, cultura e transportes, foram aprovados diversos diplomas no sentido de efetivar a descentralização destas funções sociais. Aquela profunda reforma necessitava de ser aprofundada, tendo o actual Governo (PS), desde o início desta legislatura, assumido o compromisso de a concretizar. No entanto, o processo de descentralização, conduzido pelo actual Governo, tem-se traduzido numa grande trapalhada, com avanços e recuos, prazos sistematicamente prorrogados, indefinições, falta de estudos, análises e dados concretos, nomeadamente no que se refere aos meios necessários para a descentralização de competências. O processo de descentralização, conforme é reconhecido pela Associação Nacional de Município Portugueses, envolve três peças fundamentais e complementares entre si: a lei-quadro, os diplomas setoriais e a Lei das Finanças Locais, que deveriam ter sido discutidos, estudados, desenvolvidos e aprovados simultaneamente. No passado dia 18 de julho, a Assembleia da República aprovou, com os votos favoráveis do PS e PSD, a lei-quadro da descentralização, bem como as alterações à Lei das Finanças Locais. Diplomas, aprovados de forma apressada e irresponsável, apenas como resultado de um acordo estabelecido entre PSD e PS. A Lei -quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto -, que entrou em vigor no passado dia 17 de agosto, prevê que a transferência de competências possa ser feita de forma

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

gradual, até janeiro de 2021, e depende da prévia aprovação, pelo Governo, de decretos-lei sectoriais relativamente a cada área a transferir. -----

A alínea a), do n.º 2, do art.º 4.º da referida Lei-quadro, estipula que as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência das competências no ano de 2019 comunicam esse facto à Direção -Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos nesse sentido, até ao dia 15 de setembro de 2018. No entanto, foi já tornado público que tais decretos sectoriais ainda não foram aprovados pelo Governo e que o prazo de 15 de setembro, estipulado na lei, terá sido prorrogado até ao final do ano de 2018. É fundamental que a descentralização a efetivar seja uma verdadeira descentralização de poder de decisão, e não uma mera transformação das Câmaras Municipais em serviços de manutenção local ou tarefas de direções gerais e de institutos públicos. Assim, os Deputados Municipais (Viver Marvão) eleitos com o apoio do CDS-PP propõem à Assembleia Municipal de Marvão, reunida a 21 de Setembro de 2018, o seguinte: -----

- 1) Que no âmbito das alterações ao regimento da Assembleia Municipal aprovadas em início de mandato, seja organizado o mais breve possível uma AM temática sobre a Descentralização, para que o debate seja o mais abrangente possível recolhendo as várias opiniões dos cidadãos, e com base nos esclarecimentos prestados pelo Governo e remetidos às autarquias locais e às entidades intermunicipais, estes também possam ser prestados à população. -----*
- 2) Organizar, se possível, um evento intermunicipal sobre a Descentralização envolvendo o Municípios vizinhos como Castelo de Vide e Portalegre. Não sendo esta uma problemática de um só Município, fará todo o sentido a união sobre algo que é essencial para um efetivo e melhor desenvolvimento económico e social de toda a região. Solicitar que esteja alguém presente, representante do Governo, para prestar todos os esclarecimentos e todas as informações necessárias. -----*

Estamos convictos que sem o verdadeiro conhecimento da matéria em causa, as autarquias locais devem rejeitar o exercício de qualquer nova competência.” -----

O Presidente da Mesa referiu que a Mesa da Assembleia está disponível para incluírem no período antes da ordem do dia todos os assuntos que considerem pertinentes, mas existe um prazo até cinco dias uteis antes para envio de assuntos, precisamente para permitir que os membros se possam preparar para analisar. -----

O membro Nuno Serra Pereira justificou a precipitação deste pedido pela oportunidade da janela temporal com o alargamento do período de resposta. A proposta da assembleia temática tem a ver com o que inicialmente já foi falado, para envolver as pessoas e sem

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

grandes formalismos, mas estas alterações vão mexer com os orçamentos das autarquias e podemos vir a ter um orçamento para o qual não temos capacidade financeira, se assumirem certas funções. -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação nomeadamente a realização ou não de uma assembleia municipal sobre o tema da descentralização. -----

O membro Tiago Pereira solicitou a palavra para dizer o seguinte: cumprimentou o público e referiu ser um gosto trazer a assembleia a um sítio como este que já foi o centro político e público do nosso concelho e elevar a cidade romana de ammaia. -----

Sobre a proposta do CDS, o grupo municipal do Partido Socialista só pode louvar pois coloca em debate um assunto que já foi suscitado na câmara municipal pelos vereadores do PS e posteriormente pelo vereador do CDS. Pela importância do assunto, merece o nosso rigor e seriedade e embora a Lei, no seu artigo 4º refira a data de 15 de setembro, tem de ser lida com o artigo 44º que fala na publicação dos diplomas setoriais e essa é a parte importante da descentralização, o envelope financeiro. Todos queremos mais poderes, mas com essas competências têm de ter também a respetiva dotação orçamental. Por entender que este assunto é bastante sério e estratégico da discussão, julgou que o grupo municipal do CDS tinha a responsabilidade de fazer chegar com antecedência aos outros grupos municipais esta proposta para ser estudada. Os grupos municipais quando preparam as assembleias deve fazê-lo com tempo, propôs que a mesa da assembleia tome conta do assunto e da recomendação sem que haja necessidade da mesma ser votada, embora reconheça a importância, mas o grupo municipal do Partido Socialista não se sente confortável com essa mesma votação. -----

O membro Fernando Dias considerou a proposta bastante pertinente mas não compreende não ter sido apresentada com tempo, não compreende que não deva ser votada, julga que deve ser votada para se verificar se faz ou não pela importância do assunto e da alteração ao orçamento que daí virá, mas com uma diferença na proposta: que não fosse em assembleia extraordinária, mas em colóquio ou fórum, para evitar custos ao erário público. --

O Vice-Presidente Luis Costa leu a legislação referente ao assunto e referiu que é de toda a pertinência que se faça este debate com a ajuda de todos, no entanto, informou que ainda há algum prazo para discutir este tema. -----

O Presidente da Mesa agradeceu o contributo de todos mas vai submeter a proposta à votação, referiu que pessoalmente gostava de uma solução em que pudessem todos juntos

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

discutir, mas mais próxima da que foi proposta pelo membro Fernando Dias, com a organização de um colóquio, para não fazer uma assembleia extraordinária que tem custos para o município e prefere que esses dinheiros sejam gastos noutras coisas. -----

O membro Nuno Serra Pereira colocou-se na disponibilidade de passar a proposta a recomendação e dispensava a votação. -----

O Presidente da Mesa assumiu o compromisso de assim que receber a informação de quem vai ser o representante do PSD, vai articular uma data com todos os grupos municipais para discutirem este assunto. Colocou á consideração da assembleia que a proposta passe a recomendação com o compromisso que referiu e até com a possibilidade de por em prática outra atividade que tem atrasada, que é a visita às obras municipais. -----

O membro Henrique Nunes referiu que foi com muita mágoa que viu da parte do município terem ignorado ou esquecido o falecimento da sua Mãe. Nada tem contra o voto de pesar do Sr. João Sequeira, mas todos os munícipes são iguais perante a câmara e o local onde nos encontramos. -----

O membro Nuno Pires, em nome do grupo municipal do Movimento Marvão para Todos, endereçou as sentidas condolências ao membro Henrique Nunes pelo facto ter pedido a sua Mãe. Teve pena de não ter falado antes do Henrique que teria evitado as suas palavras, embora tenha compreendido a sua mágoa. -----

O membro Tiago Pereira referiu que há um facto que não podem ignorar pela relevância que teve no nosso concelho, que foi o incêndio de 5 de agosto. Não se pronunciou sobre as causas pois haverá certamente profissionais habilitados para isso e mais importante que falar do passado é falar no futuro, na reflorestação e da forma como se vai envolver toda a poluição na mensagem “Renascemos”. Colocou uma perguntou ao Vice-Presidente que servirá para desmistificar algumas dúvidas e tem a ver com o facto de neste verão os bombeiros terem sido reforçados com uma Equipa de Intervenção Permanente composta de cinco efetivos. Perguntou então se essa mesma equipa é adequada às realidades do concelho e se é do interesse da população ter sido criada e de que forma a mesma pode ser importante para o sistema de proteção civil no seu todo. -----

O Vice-Presidente respondeu que não está por dentro desse assunto, no entanto, considerou importante a criação da EIP pelo elevado conhecimento que pode acrescentar algo mais ao corpo de bombeiros. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O membro **Tiago Pereira** referiu que ainda bem que tem esta visão, pois vai ao encontro de uma proposta do Partido Socialista a 30 de junho de 2016 em que propôs a criação desta EIP nos mesmos moldes e foi rejeitada pelo PSD, que considerou não ser uma equipa polivalente e que era excessiva para o concelho de Marvão. Saudou a visão de progresso do Vice-Presidente que vai contra aquilo que era a versão retrógrada do PSD na assembleia municipal no anterior executivo. -----

ORDEM DE TRABALHOS -----

Imediatamente a seguir e referente a esta sessão foi lida a ordem dos trabalhos, dando-se aqui como transcrita na íntegra, sendo a mesma rubricada por todos os membros da mesa e arquivada (**com o n.º 05/18**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

PONTO Nº 1

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL

O **Vice-Presidente da Câmara** cumprimentou e deu os parabéns ao Presidente da Mesa pela descentralização das assembleias, que dão às freguesias do concelho a possibilidade das pessoas poderem participar. Agradeceu à Fundação Ammaia pela cedência do espaço. Deu os parabéns ao membro João Lourenço que foi pai recentemente. Apresentou as condolências ao membro Henrique Nunes pelo falecimento da sua Mãe. Associou-se ao voto de pesar transmitido pelo CDS, pelo falecimento do Sr. João Sequeira,. Informou ainda que o Presidente da Câmara está no Brasil a promover Marvão lá fora e a promover relações estreitas para que o concelho de Marvão possa ser um potencial sítio para investir. -----

Posto isto, apresentou um relatório com as linhas orientadoras da câmara municipal para o futuro a curto prazo. Para além disso, informou também sobre toda a informação relativa ao último trimestre: -----

Habitação

O objetivo da Câmara de Marvão é colocar lotes no mercado a custo controlado nas freguesias de São Salvador da Aramenha, Santo António das Areias e na Beirã da seguinte forma: -----

- 1- **Loteamento do Vaqueirinho:** São Salvador da Aramenha, já está preparada a venda faltando apenas, a mudança de localização da linha de média tenção ali existente. Esta obra é suportada pela EDP – prevendo-se que a intervenção seja concluída até ao final do ano. A hasta pública realiza-se no 1º trimestre de 2019, o loteamento e composto por 8 lotes.*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

2- Loteamento dos Outeiros – Santo Antonio das Areias é composto por 8 lotes, devidamente registados na conservatória. Já foi feito o projeto de arquitetura. Os projetos de especialidades estão adjudicados. -----

Prevemos o lançamento da obra no 2º semestre de 2019. -----

3- Loteamento dos Canastreiros - Beirã é composto por 10 Lotes. Foi adjudicada uma alteração aos projetos das especialidades uma vez que os lotes unifamiliares foram transformados em lotes individuais. Prevê-se o lançamento da obra nº 2 semestre de 2019. ---

Bloco B3 da Fronteira - Empreitada encontra-se em fase de adjudicação, para acolhimento de famílias desfavorecidas, esta obra é financiada a 85%, por fundos no âmbito do Plano de Ação Integrada para as Comunidades Desfavorecidas (PAICD). -----

Habitações Municipais – Preocupados com a conservação de várias habitações foram abertos processos de contratação para substituição de coberturas em habitações do município na vila de Marvão. -----

Desenvolvimento económico de Marvão - O Município candidatou-se à instalação e criação de uma incubadora de empresas de base não tecnológica na Freguesia da Beirã com um investimento de 490.183,26€, para novos espaços. -----

Zona industrial de Santo António das Areias – Deu-se início ao procedimento para a produção de cartografia certificada, seguindo-se a contratação de serviços para elaboração do plano de pormenor para a ampliação da zona industrial de Santo Antonio das Areias. -----

Parque de Estacionamento da Quinta das Avelas - Está em fase adjudicação o projeto de alargamento da Rua Nova. -----

Casa Mortuária de São Salvador da Aramenha - Projeto encontra-se adjudicado prevê-se o lançamento da obra no princípio do ano de 2019. -----

EBI da Ammaia - Encontra-se submetida a candidatura da requalificação da EBI da Ammaia no valor de 1.833.800€. O projecto contempla um pavilhão, assim como a reestruturação interior de todas a escola, nomeadamente criação de um novo laboratório, capaz de proporcionar a realização de experiências, tendo acesso a todos os materiais adequados, assim como como todas as condições de segurança adequadas ao espaço; de um novo espaço de informática, designado para as aulas de TIC com maior qualidade; de uma biblioteca onde sejam oferecidas as devidas condições de estudo com todas as comodidades adequadas ao espaço; de um elevador, para que a Escola tenha as condições de acessibilidade adequadas a todos os alunos, tornando-a numa Escola inclusiva. -----

PROJETO DE CRIAÇÃO E DINAMIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE CENTROS BTT DO ALENTEJO E RIBATEJO da Beirã - Encontra-se e fase de adjudicação pelo montante de 20 330,80 €, o projeto visa estruturar o Produto Cycling em Marvão, dotando-o de todas as condições para

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

aumentar a oferta de percursos/rotas devidamente homologadas, oferecendo assim aos seus utilizadores, não só a garantia de conhecer os vastos recursos naturais, culturais e etnográficos aqui existentes, mas também a possibilidade de o fazer em trilhos/rotas devidamente sinalizadas e dotadas das necessárias infraestruturas de apoio ao cicloturista. O Projeto, prevê a criação/adaptação de infraestruturas Câmara Municipal de Marvão Com a presente operação o Município de Marvão pretende efetuar obras de requalificação no Mercado Municipal da Beirã por forma a obedecer aos critérios de homologação de um Centro BTT. As obras em questão permitirão a instalação de sanitários devidamente preparados para utentes com mobilidade reduzida, incluindo, para tal, trabalhos de demolição, canalizações, esgotos e substituição de louças, Para além do referido serão ainda criadas as condições para se proceder a reparações das suas bicicletas assim como obterem informação útil à viagem, tanto do ponto vista técnico como turístico. -----

Ampliação da rede de águas – *A ampliação da rede de águas entre o Monte de Baixo e Crença será lançada no 4º trimestre de 2018. -----*

Bombeiros Voluntários de Marvão: -----

- *Entrou em funcionamento a EIP que foi suportada em 50% pelo Município. -----*
- *Obra do Quartel dos Bombeiros está em curso o ponto da situação estando concretizada em 35 %. -----*

Código regulamentar - *Deu-se início ao procedimento de contratação de prestação de serviços para a necessária atualização e revisão do código regulamentar. -----*

Rota do megalitismo e arte rupestre do concelho de Marvão – *Existindo inúmeros vestígios da presença da era do megalítico, assim como de outros valores associados a esta época da história e sendo mais um “produto” passível de potenciar o território, perspetiva-se o seu lançamento no final do 1º trimestre de 2019. -----*

Centro recolha oficial de animais – *Foi submetida uma candidatura para construção do centro de recolha oficial de animais o qual ficará situado junto às novas oficinas municipais em Santo António das Areias. Está a aguardar decisão do programa junto da CCDRA. -----*
Aguarda-se a qualquer momento que a candidatura para a obra seja aprovada, entretanto foram tomadas as seguintes diligências: -----

- *Reunimos com o Veterinário Municipal, a Chefe DOAQF, a Chefe da DAF e alguns Municípes preocupados com a situação e ficou articulado que, até o CRO se encontrar a funcionar. Alguns Municípes irão formar uma Associação de Apoio aos Animais e com o apoio financeiro da Câmara Municipal procurar-se-á fazer as recolhas, os tratamentos e alimentação de animais sempre que necessário. Iremos também iniciar uma campanha de esterilização de animais errantes. Realçar que*

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

estas diligências só serão possíveis de concretizar se contarmos com o apoio de Municípios preocupados com a situação. -----

Neste momento já se encontra consignada a construção da rampa de acesso ao restaurante “Miragem Marvão” -----

Sistema Intermunicipal de Gestão de Abastecimentos de Água e Saneamento de Águas residuais -----

Foi aprovado por Unanimidade no Concelho Intermunicipal da CIMAA, avançar com a criação de uma empresa intermunicipal para gestão da água em baixa, águas residuais e os resíduos sólidos. --

Delegação de Competências – Lei quadro n.º 50/2018 -----

Recebemos orientações do gabinete do Ministro da Administração Interna que os prazos mencionados na referida lei não serão aplicados uma vez que ainda não foram publicados os planos sectoriais. -----

Depois desta publicação analisaremos a situação e faremos uma proposta à Assembleia Municipal. --

Ponto de situação relativo ao processo da candidatura a património mundial do Vinho da Talha. -----

Ponto de situação em setembro de 2018: -----

1. No dia 31 de julho o Presidente da Câmara assinou na Vidigueira o Protocolo de Colaboração; ----
2. No âmbito da candidatura ao programa Valorizar do Turismo de Portugal, para criação da Rota do Vinho de talha, o município de Marvão já indicou os Técnicos interlocutores e já respondeu ao formulário respetivo; -----
3. Já recebemos a proposta metodológica de investigação para a preservação e salvaguarda da produção tradicional de vinho de talha. -----
4. Os inquéritos aos produtores do concelho estão em fase de conclusão. -----

Ponto de situação dos trabalhos no âmbito da candidatura das “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património Mundial da UNESCO. -----

Após a reunião ocorrida em Marvão, no passado dia 6 de Fevereiro, a evolução dos trabalhos no âmbito da construção do dossier conjunto **Fortalezas Abaluartadas da Raia** tem-se desenvolvido em diversas frentes de trabalho: -----

1. Foram contratados e estabilizados elementos gráficos de suporte (logotipo, imagem gráfica, fotos aéreas profissionais) -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

Logotipo
adoptado



2. Foram apresentadas 2 candidaturas ao Turismo de Portugal, para obtenção de financiamento complementar ao financiamento suportado pelos Municípios. Aguarda-se ainda decisão para ambas as candidaturas. -----
- A candidatura à “**Linha de Apoio à Valorização Turística do Interior**” da “**Rota das Fortalezas Abaluartadas da Raia**” foi apresentada com o montante elegível de **395.453,00 Euros** -----
 - A candidatura apresentada à “**Linha de Apoio à Sustentabilidade**” das “**FORTALEZAS ABALUARTADAS DA RAIA – educação patrimonial e turismo sustentável**” foi apresentada com o montante elegível de **324.881,00 Euros** -----
3. Em termos técnicos, os trabalhos têm estado concentrados em: -----
- a. *Justificação do Valor Universal Excepcional do Bem (justificação conjunta do VUE das FAR, e não apenas dos seus elementos individuais, e da sua representatividade de um sistema de fortalezas que está da Raia de 2 países);* -----
 - b. *Descrição do Bem a candidatar e pertinência de cada elemento para a “uniqueness” da série;* -----
 - c. *Identificação das linhas de orientação para o estudo comparativo e especialistas a convidar para este estudo. Este elemento é tecnicamente difícil, e crucial, porque são difíceis de encontrar (em termos mundiais) referências a estudos que possam suportar convenientemente as exigências da UNESCO nesta matérias.* -----
4. Por parte dos diversos municípios tem sido feita grande pressão para acelerar a finalização do Dossier. A acta da reunião do passado dia 12 de Julho (em Lisboa) reflete esta pressão, com uma proposta de finalização até Maio de 2019, corroborada por todos os municípios. -----

A coordenadora científica do Dossier, Dr^a Margarida Alçada, considera que a fixação realista deste prazo só poderá ser feita na sequência de: -----

- a. uma apresentação à Comissão Nacional da UNESCO para validação da linha de pensamento que suporta o dossier e avaliação do respetivo desenvolvimento (data

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

indicativa de Novembro de 2018, assumindo que em Outubro exista um draft consistente do Dossier). Nesta reunião será possível estimar a dimensão do trabalho a realizar e só então fixar um prazo de conclusão realista. -----

b. apresentação às restantes entidades e membros do Governo (incluindo Presidente da República). -----

5. As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho das FAR voltaram a ser realizadas em cada um dos 4 municípios, intercaladamente (as últimas têm-se realizado em Lisboa, por sugestão da Coordenadora Científica, Margarida Alçada). A próxima reunião, agendada para o dia 19 de Setembro, ocorrerá em Marvão. -----

Incêndio 5 de agosto -----

Após a ocorrência de 05 de agosto na encosta de Marvão, tornou-se prioritário para o ICNF e Câmara Municipal de Marvão a união de esforços no sentido de diminuir, tanto quanto possível, os efeitos negativos resultantes do incêndio. -----

Neste sentido foi agendada uma reunião de trabalho com os técnicos do ICNF, a técnica do gabinete florestal de Marvão e os responsáveis técnicos da empresa RECPROP TOWNHILL (proprietários da maior área afetada e localizada na zona mais declivosa), uma vez que a empresa já tinha iniciado os trabalhos de estabilização da encosta, de forma a conhecer e poderem colaborar com os trabalhos previstos. -----

Para os presentes foi unânime a importância na adoção de algumas medidas de estabilização de emergência. -----

Por norma, deverão ser cortadas todas as resinosas que tiverem a copa completamente afetada, sendo aconselhável aguardar sempre que possível, que passe a primavera para decidir sobre a extração de folhosas e de resinosas menos atingidas pelo fogo. No entanto, é importante a remoção das árvores ardidas logo que possível de forma a evitar que se tornem atrativas e colonizadas por insetos prejudiciais. -----

Por outro lado, constata-se que um dos maiores problemas provocados pelo pós-fogo e que convém precaver está relacionado com a erosão de encostas com declive acentuado e que pode provocar a completa destruição da camada superficial de solo e a impermeabilização do solo (devido às cinzas). -----

Esses trabalhos já estão a ser realizados por essa empresa, em locais mais declivosos, a vegetação, os resíduos de exploração e eventualmente, parte do arvoredo consumido pelo fogo estão a ser aproveitados para colocação em alinhamento segundo as curvas de nível de forma a reduzir o deslizamento e perda de terra na encosta. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

Foram assinaladas como prioritárias as áreas ocupadas por acácias e acordadas a adoção de diferentes estratégias em pequenas parcelas, de forma a testar os melhores resultados. -----

Para que tudo isto faça algum sentido, nas parcelas mais declivosas, mas pertencentes a outros proprietários (em número reduzido), colocou-se a possibilidade de propor ao ICNF a realização de SERVIÇO PÚBLICO, por parte de algumas das equipas de sapadores florestais do distrito, nessas parcelas, a fim de garantir que todos os trabalhos de estabilização serão garantidos. -----

É intenção do Município e do ICNF promover uma reunião com os restantes proprietários em questão de forma a dar a conhecer a estratégia delineada e saber quais as suas intenções para os seus terrenos. -----

É importante referir a intenção, manifestada pela empresa RECPROP TOWNHILL, de submissão aos serviços do ICNF, um plano para recuperação da biodiversidade local e de abertura de alguns acessos facilitadores ao combate a incêndios. -----

Ammaia Festum -----

Mais do que uma festa de recriação histórica, o Ammaia Festum celebra as fortes raízes romanas da região de Marvão, com o objetivo de demonstrar os costumes e a realidade romana, tal como à época seriam vividos na cidade de Ammaia. -----

Esta animação histórica na Cidade Romana de Ammaia, está integrada numa estratégia integrada e diferenciadora, com o intuito de dinamizar, divulgar e valorizar o património histórico-cultural, material e imaterial, do concelho. -----

Festival Internacional de Música de Marvão -----

Na última edição, cerca de 7.500 visitantes assistiram aos 10 dias de programação nos concelhos de Marvão, Portalegre e Valencia de Alcántara (Espanha) e, pela primeira vez, também de Castelo de Vide. O Festival registou uma participação recorde de artistas portugueses, entre os mais de 300 artistas de mais de 20 nacionalidades presentes. -----

O Festival Internacional de Música é já um dos eventos de referência do município e tem vindo a afirmar-se no panorama nacional e internacional, promovendo Marvão e toda a região nos quatro cantos do mundo. -----

No próximo ano queremos receber mais visitantes e esperamos que se apaixonem por esta região maravilhosa e que regressem, aproveitando para conhecer todas as maravilhas que Marvão tem para oferecer. -----

Festival Internacional de Cinema de Marvão -----

Trata-se do maior festival de cinema da região. Certamente, um dos poucos festivais de cinema que se realiza em dois países diferentes. E, com toda a certeza, o festival de cinema com os cenários mais apaixonantes em todo o mundo! -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

É um festival que se encontra em crescimento e a prova disso é que, este ano, se estreou em três novos locais, Cedillo, onde se realizou a pré-abertura, Castelo de Vide, na sua praça mais mediática, e na nossa histórica aldeia de Porto da Espada. -----

Durante onze dias vamos celebrámos o cinema português e espanhol, na zona raiana luso-espanhola, atravessando a fronteira que nos une e contribuindo para o desenvolvimento cultural, económico, social e turístico da região. -----

O Periferias é, hoje, um dos maiores eventos em toda a região e tem um valor acrescentado para o desenvolvimento do comércio e da economia local, atraindo também muitos visitantes a Marvão. -----

Boda Régia -----

O Município de Marvão colaborou, uma vez mais, com o Ayuntamiento de Valencia de Alcántara, na organização do XIV Festival Transfronteiriço “Boda Régia”. Este ano, o destaque vai para a realização de duas atividades/representações teatrais na Portagem, após dois anos de interregno. Pode dizer-se que a aposta foi ganha, pelo número de público que assistiu aos espetáculos. -----

Festival da Juventude -----

No âmbito das comemorações do Dia Internacional da Juventude, o Município e a Maruam - Associação de Jovens promoveram o Festival da Juventude de Marvão, no Centro de Lazer da Portagem. -----

Com um programa atrativo e iniciativas diversificadas, este Festival proporcionou momentos de pura animação e convívio, não só aos jovens marvanenses, como a todos os que visitaram Marvão, nesse fim-de-semana. -----

Summer CEmp -----

O Summer CEmp, uma iniciativa da representação portuguesa da Comissão Europeia, juntou 50 jovens universitários de todo o país, entre 28 e 31 de agosto, em Marvão, para dialogarem sobre o papel da Comissão Europeia e os possíveis cenários de futuro da União Europeia. -----

Foi um tremendo orgulho abrir as portas da vila de Marvão para receber um encontro onde os jovens, os futuros líderes de opinião, debateram temas tão importantes como a União Europeia, o seu futuro e o papel da Comissão Europeia. -----

O Município de Marvão e os marvanenses receberam esta iniciativa de braços abertos, e temos a certeza que esta edição do Summer CEmp foi um enorme sucesso. -----

Feriado Municipal -----

Marvão acolheu, no dia 8 de setembro, o Festival de Bandas Filarmónicas do Alto Alentejo, em homenagem ao maestro, músico e compositor castelo-vidense, Celestino Raposo, com a presença de cerca de 220 músicos, de sete bandas filarmónicas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

Pela primeira vez, o nosso concelho acolheu este Festival e podemos dizer que foi um sucesso. Não só pelo número de público que assistiu, durante a noite, ao espetáculo final, mas principalmente porque as sete bandas participantes deslocaram-se a todas as freguesias do concelho, para uma pequena atuação. E o objetivo foi conseguido, uma vez que, em algumas das aldeias, nunca se tinha assistido à atuação de uma banda filarmónica. -----

O membro Nuno Serra Pereira congratulou o executivo, na pessoa do Vice-Presidente, pela primeira vez ter apresentado um relatório em condições e agradeceu em nome do grupo do CDS-PP - Viver Marvão. Não viu nas atas do executivo nada referente ao projeto Marvão Histórico e perguntou sobre o ponto de situação, visto que foi algo que se passou a 5 de março de 2018 e aprovado em maio de 2018 e ficou com a impressão que se identificou o problema e uma possível solução para o mesmo, com a qual todos concordaram, mas depois as coisas não andaram. Como é do conhecimento de todos a dificuldade da Fundação para prosseguir com a sua atividade, em que precisa de apoio todos os dias, considerou que não se devem protelar estas situações, que só vão agoniar a Fundação e de nada serve estar esta assembleia a congratular-se com uma exceção destas se nada fizermos. -----

O Vice-Presidente reconheceu que a Ammaia é uma pérola que temos no concelho e que merece toda a atenção e ajuda e informou que hoje mesmo esteve numa reunião com a Diretora do Museu de Mérida que se prontificou a colaborar com a fundação e nesse sentido é uma ajuda, assim como a Universidade de Lisboa com os campos de férias a decorrer. Quanto ao processo do Marvão Histórico, informou que o castelo pertence à Direção Geral do Tesouro e não é fácil que a passagem seja feita para terceiros. Aguardam esta aceitação.

O membro Nuno Pires alargou o agradecimento que foi feito pelo Vice-Presidente relativamente à descentralização das assembleias e recordou que esta descentralização se deveu a que muitas das pessoas da bancada do Partido Socialista, do CDS e do Marvão para Todos, tivessem contribuído para que isto fosse possível na votação deste assunto em assembleia. Por esse motivo, as pessoas têm oportunidade de assistir a uma assembleia em São Salvador de Aramenha, na Beirã e em Santo António das Areias. Mas recordou que durante muitos anos não puderam levar a atividade municipal às freguesias, pois nesta mesma sede o PSD inviabilizava que isso fosse feito. Deixou a nota que este agradecimento deve ser alargado a todas as pessoas que para isso contribuíram. Recomendou que nas futuras assembleias seja o Vice-Presidente a apresentar a atividade municipal, pelo que

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

felicitou o executivo. Relativamente às informações prestadas destacou a frase: “*Habitação: o objetivo da câmara de Marvão é colocar lotes no mercado a custos controlados nas freguesias de São Salvador de Aramenha, Santo António das Areias e na Beirã.*” Lançou o desafio à câmara que apresente os custos controlados destes loteamentos para todos termos a noção de qual é a visão deste município aos custos controlados. Chamar custos controlados a um loteamento que foi adquirido há dez anos, com as complicações que todos conhecemos, que tem tido várias finalidades dadas aos terrenos que antes eram inicialmente viradas para loteamentos, é interessante ver os custos que estão imputados a estes loteamentos. Focou ainda outro assunto, nomeadamente o feriado municipal e com a atribuição de medalhas. Sentiu-se envergonhado com o que aconteceu e considerou que se deve refletir se é isto que se quer para o futuro. Subscrevem na íntegra a intervenção do Presidente da Assembleia no dia da cerimónia, só não podem concordar com o momento. Estes assuntos são para ser tratados na assembleia ou na câmara e não perante os convidados que foram indicados por A ou B e a partir desse momento temos de as respeitar e considerar. Mas ficou ainda mais chocado com a posição do PSD que votou contra uma proposta de atribuição de medalha e depois tem uma atitude hipócrita e faz a entrega das medalhas. No mínimo, tinha delegado nos vereadores do PS ou no presidente da assembleia essa entrega e muita sorte em essas pessoas não terem repudiado essa situação. -----

O membro António Miranda congratulou-se pelo relatório que a câmara apresentou depois de muita insistência dos eleitos do Partido Socialista e sobre o qual considerou que as linhas orientadores para o futuro, mostram claramente que o acordo feito entre o PS e o PSD em 2017 não está a ser cumprido e provavelmente isso irá ter consequências no futuro. O Partido Socialista vai analisar detalhadamente esta situação e provavelmente numa próxima assembleia dará informação sobre a mesma. Tal como referiu o membro Nuno Pires, os lotes foram a bandeira do anterior Presidente que comprava terrenos para constituir uma bolsa para construção de habitação social a nível controlado e passados que são dez a doze anos, chegou-se á conclusão que vai ser tudo vendido em hasta pública e o aspeto social acabou por ser demitido. Ficou a impressão de que aquilo que se disse há dez anos não tem valor, o que aliás, não é surpresa, pois o próprio (António Miranda) quando fez a primeira visita ao loteamento do Vaqueirinho, disse ao ex-presidente que quando visse tudo

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

construído lhe iria agradecer, já passaram estes anos todos e está tudo na mesma e se calhar vão passar muitos mais. -----

O membro Irene Garraio, tendo por base o atraso na revisão do código regulamentar referiu que sendo as associações e as instituições a base cultural e social do nosso concelho, é urgente que este regulamento seja analisado e revisto de forma a que as mesmas possam usufruir dos apoios disponíveis pelo município, apoios esses que este ano não puderam ser usufruídos. Em fevereiro deste ano foram também aprovados em reunião de câmara duas propostas da Juventude Socialista: a criação de políticas que privilegiem a habitação jovem e a criação do estatuto municipal do dirigente associativo. Estes são dois exemplos de iniciativas relevantes que apesar de já terem sido aprovadas em reunião de câmara estão dependentes da revisão do código regulamentar para poderem ser implementados. Tendo conhecimento que vai ser contratado um jurista para tratar deste assunto, perguntou qual o motivo de não ter sido feito à mais tempo e que facto justifica tamanha demora. Os eleitos do Partido Socialista consideram que não se está a dar a devida prioridade a este processo, como assim o justificam. -----

O membro Nuno Serra Pereira referindo-se à alienação de património municipal, recomendou e pediu que o executivo pensasse no futuro o que podem fazer nesse sentido. Também sabem interpretar o regimento e no ponto i) autorizar a câmara municipal a adquirir, alienar ou onerar bens imóveis no valor superior a mil vezes o ordenado mínimo e fixar as respetivas condições. Referiu que não tem nada de suspeito em relação ao que aconteceu, serve só de exemplo que seria abaixo desse valores e não tinha de vir à assembleia municipal, mas estando num concelho em que não temos órgãos de comunicação social, não é do conhecimento da população em geral. Deixou à consideração que no futuro, viesse sempre à assembleia essa alienação de património para que o conhecimento fosse mais abrangente, pois houve pessoas que se tivessem sabido podiam ter concorrido. Sobre a fixação do valor, referiu que também devia ser revista. -----

O Vice-Presidente respondeu que os custos controlados têm como principal intenção vender a custos baixos para que toda a gente tenha a possibilidade de aceder a eles. Relativamente à entrega das medalhas de mérito, refletiu sobre isso e sobre o que se poderá fazer no futuro, como por exemplo recolher alguns regulamentos e estabelecer um documento único, fazer um estudo e levar a uma reunião de câmara e ter de ser unânime entre todos para que pessoa possa ser condecorada sem votos contra. Quanto à entrega da

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

medalha pelo Presidente, só ele poderá responder, mas acha que não deveria fazer distinção nesse dia embora tenha votado contra, pois todos os munícipes merecem a mesma atenção. Sobre o acordo entre o PS e o PSD, é extenso e o PSD comprometeu-se a cumprir, é difícil mas já tiveram reuniões em que manifestaram a dificuldade de por em prática determinadas questões. Em relação ao atraso da revisão do código regulamentar informou que foi enviado para o Dr. Dias Pedro e tivemos de aguardar a sua resposta. No que diz respeito á alienação de património, não tem conhecimento para responder, mas vão considerar. -----

PONTO N.º 2

PEDIDO DE SUSPENSÃO DO MANDATO DE MARIA DO CÉU FRUTUOSO

O membro Maria do Céu Frutuoso, solicitou a suspensão do seu mandato na Assembleia Municipal de Marvão, até ao final de 2018, por motivos de saúde. -----

A Assembleia tomou conhecimento. -----

O Presidente da Mesa, embora já o tenha feito em nome pessoal, desejou em nome da Assembleia Municipal, as melhoras e o rápido regresso ao membro Maria do Céu Frutuoso, com o acordo de todas as bancadas. Informe-se a visada. -----

PONTO Nº 3

2ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO 2018

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

“O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **46/2018**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Mapa de Pessoal e submeter o mesmo à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

O Vice-Presidente informou que o Executivo Municipal aproveitou a inesperada demissão de um mecânico para, de uma forma, rápida e eficaz colmatar de imediato uma necessidade fundamental para o serviço e funcionamento diário da Câmara Municipal de Marvão. -----

Esta alteração ao mapa de pessoal, abre concurso para um mecânico e permite continuar a adaptar o quadro dos funcionários do Município de Marvão às necessidades da gestão corrente e de futuro da autarquia. -----

O membro Silvestre Andrade chamou a atenção aos serviços da câmara municipal para as dificuldades que as juntas de freguesia têm neste momento com a falta de pessoal e referindo-se aos acordos com a câmara, referiu que não estão a ser cumpridos. Também

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

compreende a dificuldade da câmara em ter pessoal suficiente para cumprir o protocolo, mas as freguesias ultimamente não podem ir buscar pessoas ao centro de emprego. Pediu que a câmara olhe para o pessoal que neste momento está destinado às juntas de freguesia ou redução naquilo que as juntas têm de fazer. Considerou a regularização dos precários muito importante para o funcionamento da câmara. -----

O membro Nuno Serra Pereira referiu que percebem as dificuldades em termos orçamentais para fazer face ao pessoal e vendo os valores que estão em causa para a contratação deste lugar, (o ordenando mínimo), custa-lhe a perceber que um mecânico aceita trabalhar com este valor. Por isso o tema da descentralização tem de ser muito bem discutido, saber quais os valores que estão envolvidos e só vem dar razão ao que o CDS-PP/ Viver Marvão propôs. -----

O Vice-Presidente respondeu que estão sensíveis aos problemas das várias freguesias, conhecem as dificuldades que têm por não terem pessoal para trabalhar, mas é uma questão transversal, também o município se debate com esse problema. -----

O membro Silvestre Andrade pediu para esclarecer que não está a protestar contra o protocolo, apenas fez uma chamada de atenção para o futuro, recomendando que a câmara tenha isso em atenção. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a 2ª alteração ao Mapa de Pessoal. -----

O Presidente da Mesa propôs que os pontos 4 a 7 pudessem ser discutidos em conjunto e depois votados separadamente, proposta que mereceu a concordância de toda a assembleia. -----

PONTO N.º 4

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DE IRS VARIÁVEL

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

“Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

Considerando que, de acordo com o estabelecido no artigo 26.º da Lei nº 73/2013 de 3 de setembro (regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, alterada e republicada pela lei n.º 51/2018 de 16 de agosto, os municípios têm direito, em cada ano, a uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativamente aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a respetiva coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. -----

A participação atrás referida depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida pelo Município. - Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que delibere aplicar uma taxa de 2,5 % na participação do IRS.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

O Vice-Presidente referiu que a redução dos impostos nomeadamente do IRS, em que as Câmaras podem ter até uma participação variável de 5%, levou a que a decisão da Câmara Municipal de Marvão fosse de deixar 2,5% para as famílias marvanenses. -----

Esta é uma clara marca das preocupações sociais deste executivo, que na sua gestão procura salvaguardar os agregados familiares, o mais possível em termos fiscais dando, dentro das suas competências folga aos orçamentos familiares. -----

O executivo também olha para as empresas do concelho e para aquelas que também se querem instalar no concelho. Esta é uma preocupação com quem cá vive, investe e ainda numa necessária captação de novos investimentos no concelho de Marvão. A aplicação da cobrança do Imposto Municipal Sobre Imóveis é das mais baixas a ser aplicada, por decisão do executivo Social Democrata da Câmara Municipal de Marvão. -----

A juntar a esta taxa mais baixa, foi ainda proposto que seja aplicado o coeficiente familiar, tendo em conta o número de dependentes de cada agregado familiar marvanense. -----

Estes descontos, que são de saudar, representam deduções fixas entre os 20 e os 70€. -----

Outras Câmaras Municipais com muito mais recursos financeiros, não aplicam o Coeficiente Familiar. -----

O membro Nuno Pires perguntou se a proposta de redução do IMI é só para primeira habitação ou é também para segunda habitação. -----

A Chefe de Divisão, Ilda Marques informou que é em função do número de dependentes só para habitação própria permanente. -----

O membro Nuno Pires referiu que tem havido uma preocupação constante de transmitir uma mensagem e captar pessoas para o nosso concelho de ter mais gente e há pessoas que adquirem cá a segunda habitação, isto podia ser um incentivo. -----

O Presidente da Mesa pediu para a Chefe de Divisão esclarecer, mas em seu entender, o código do imposto sobre o rendimento das pessoas singulares não permite que isso seja feito para segunda habitação. -----

A Chefe de Divisão confirmou que tem a ver com a declaração de IRS, a morada fiscal e o número de dependentes e informou ainda os valores referentes ao município com esta situação, que são cerca de vinte mil euros que o concelho recebe a menos em termos de IMI. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O membro **Tiago Pereira** começou por dizer que desejava salientar a aprovação deste assunto por unanimidade na câmara municipal, mas o Vice- Presidente chamou a si e ao executivo Social Democrata estas propostas e nessa perspetiva também defender a posição do Partido Socialista nomeadamente a vereação do PS, que já desde o ano passado tem contribuído para que estas propostas se fixassem nestes valores. Como já disse e bem, o Presidente da Mesa, hoje aprovámos os mesmos valores do ano passado á exceção de um imposto que este ano não foi lançado. Há que salientar duas coisas: a unanimidade que existe em torno destas propostas e a estabilidade fiscal ao longo do mandato, com uma orientação estratégia que cabe ao executivo social democrata prosseguir, no entanto, tem contado com os eleitos do Partido Socialista em todas as horas para auxiliar aquilo que o município fizer em relação às famílias e às empresas. Nessa perspetiva, destacou o trabalho árduo e diário dos eleitos do PS na câmara municipal. -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa proposta. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: -----

“Os membros do Partido Socialista votaram a favor deste ponto, assim como farão até ao ponto 7 – Proposta de Direitos de Passagem, há semelhança do que fizeram no ano anterior, por considerarem positivo a aprovação por unanimidade na Câmara Municipal e a estabilidade fiscal durante o mandato. Relembrando que sempre que seja possível aliviar a tributação de competência municipal a famílias e empresas, isso deve ser encarado como uma prioridade” -----

PONTO N.º 5

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

Estabelece o n.º 5 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pelo artigo 213º, da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e restantes alterações), que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, fixam a taxa a aplicar em cada ano, dentro dos intervalos previstos na alínea c) do n.º 1, isto é: -----

- Prédios urbanos - de 0,3% a 0,45% -----

Prevê ainda o mesmo artigo, nºs 5 e 14, que a fixação anual das taxas entre os valores mencionados cabe ao Município, mediante deliberação da Assembleia Municipal, devendo esta ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere qual o valor da taxa a aplicar aos prédios urbanos nos termos do CIMI, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a taxa de IMI de 0,3% e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa proposta. -----

PONTO N.º 6

PROPOSTA PARA REDUÇÃO DO IMI EM FUNÇÃO DO NÚMERO DE DEPENDENTES

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

“Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----
Estabelece o artigo 112-A.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI), aprovado pelo Decreto-lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, aditado pela Lei n.º 7-A/2016 de 30 de março e restantes alterações que os municípios, mediante deliberação da assembleia municipal, podem fixar uma redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis para vigorar no ano a que respeita o imposto, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar, de acordo com a seguinte tabela: -----

N.º Dependentes a Cargo	Dedução Fixa (em Euros)
1	20
2	40
3 ou mais	70

A verificação dos pressupostos para a redução da taxa do IMI é efetuada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, de forma automática e com base nos elementos constantes nas matrizes prediais, no registo de contribuintes e nas declarações de rendimentos entregues. -----

A deliberação referida deve ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, nos termos e prazo previstos no n.º 14 do artigo 112.º do Código do IMI. -----

Em face do exposto proponho à Câmara Municipal que esta delibere aprovar a redução do IMI proposta, e que esta deliberação seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal.” -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a redução proposta. -----

PONTO N.º 7

PROPOSTA PARA APLICAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DOS DIREITOS DE PASSAGEM

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

“Proposta do Presidente da Câmara Municipal: -----

A Lei n.º 5/2004, de 10 de Fevereiro – Lei das Comunicações Eletrónicas, estabelece o regime jurídico aplicável às redes e serviços de comunicações eletrónicas. Concretamente prevê o respetivo artigo 106.º a existência de taxas pelos direitos de passagem, taxa essa que deve ser fixada anualmente por cada município até ao fim do mês de Dezembro do ano anterior a que se destina a sua vigência, sendo determinada com base na aplicação de um percentual sobre cada fatura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais na área do correspondente município, não podendo ultrapassar os 0,25%. -----

Em face do exposto proponho, que a Câmara Municipal delibere qual a taxa a aplicar e que proponha à Assembleia Municipal a sua aprovação.” -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade manter a taxa municipal de direitos de passagem de 0,25% e submete-la à aprovação da Assembleia Municipal. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a taxa proposta. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

PONTO Nº 8

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

“Na reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança de dia 27 de Junho último, os membros desse Conselho apresentaram as seguintes alterações ao seu regulamento e que venho colocar à consideração dessa Assembleia Municipal: -----

- Proposta de Alteração ao Regulamento Interno do Conselho de Segurança -----

*Foi apresentada uma proposta de alteração do Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência doméstica de Portalegre no que respeita à alínea e) do artigo 2º do Regulamento, **onde se lê:** -----*

“Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de prevenção e Combate à violência doméstica e de género-2014-2017 e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime;” -----

Passa a ler-se: -----

“Proceder à avaliação dos dados relativos ao crime de violência doméstica e tendo em conta os diversos instrumentos nacionais para o seu combate, nomeadamente os Planos Nacionais de prevenção e Combate à violência doméstica e de género e apresentar propostas de ações que contribuam para a prevenção e diminuição deste crime” -----

A Drª Vanda Costa propôs que o nº 2 do artigo 11º - Quórum, fosse também ele alterado. -----

Onde se lê: -----

“Passados 30 minutos sem que haja quórum de funcionamento, o presidente dará a reunião como encerrada, fixando desde logo dia, hora e local para nova reunião”. -----

Passa a ler-se: -----

“Passado 30 minutos sem que haja o quórum referido no número um, o Conselho reúne e delibera desde que esteja presente 1/3 dos seus membros.” -----

É revogado o nº 3 do mesmo artigo. -----

*Colocadas estas alterações à consideração, os membros do Conselho de Segurança, por unanimidade, emitiram parecer favorável sobre as mesmas, tendo sido ainda deliberado enviar as respetivas alterações para aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 6º da Lei nº 33/98, de 18 de Julho e suas alterações e nos termos da al.i) do nº 2 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro. -----
À consideração da Assembleia Municipal.” -----*

O membro Nuno Serra Pereira apresentou uma dúvida que surgiu no penúltimo conselho municipal de segurança, do qual faz parte, que foi a proposta que seria eventualmente de trazer à aprovação da assembleia municipal o regulamento do CMS. Como entretanto não foi feito e estão a aprovar uma alteração a algo que ainda não foi submetido à assembleia para votação, perguntou se faria sentido fazê-lo agora. -----

O Presidente da Mesa agradeceu a questão e a dúvida tinha sido levantada pelo próprio Presidente da Assembleia que também faz parte do CMS, mas explicou que foi enviado para todo o Conselho um pedido de pronunciamento sobre o regulamento anterior que teve a concordância de todos. Na última reunião surgiu a necessidade de pontualmente alterar estes pontos que era só praticamente uma questão de português. -----

O Presidente da Mesa colocou a proposta à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar a alteração proposta. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

PONTO Nº 9

PLANO INTERMUNICIPAL PARA A IGUALDADE

Reunião da Câmara Municipal de dia 03 de setembro: -----

“Informação da Técnica Superior, Vanda Costa: -----

O **Plano Intermunicipal para a Igualdade** do Alto Alentejo Este – Arronches, Campo Maior, Castelo de Vide, Elvas, **Marvão**, Monforte e Portalegre - surgiu por iniciativa da Secretaria de Estado para a Cidadania e Igualdade, no âmbito do Protocolo para uma Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género, assinado a 24 de janeiro de 2017. -----

A **Estratégia de Combate à Violência Doméstica e de Género** visa uma territorialização das respostas na área da violência. Este protocolo veio reforçar a intervenção da estrutura de atendimento às vítimas de violência doméstica já existente no distrito – Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica (NAVVD) da Delegação de Portalegre da Cruz Vermelha Portuguesa – e fortalecer o papel dos municípios na prevenção e combate à violência. -----

O Plano Intermunicipal que se apresenta pretende contribuir para os seguintes objetivos: -----

Aprofundar o conhecimento da temática da Igualdade de Género no território, através da atualização do diagnóstico territorial do Plano; -----

Sensibilizar e/ou promover ações de formação e de sensibilização dirigidas aos/às funcionários/as e agentes municipais, munícipes e entidades parceiras de forma a capacitá-los/as para a promoção da Igualdade de Género e de Oportunidades; -----

Promover o esclarecimento e sensibilização das populações e das entidades locais sobre a Violência Doméstica, Igualdade de Género e de Oportunidades, nomeadamente, através da integração desta perspetiva nas suas atividades; -----

Prestação de informação e encaminhamento de pessoas vítimas de Violência Doméstica e de Género. -----

As ações planeadas inserem-se em três eixos estratégicos: 1) Igualdade e Cidadania; 2) Violência Doméstica e Violência de Género; 3) Orientação Sexual, Identidade de Género e Características Sexuais. -----

O regime jurídico das autarquias locais, Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, refere, na alínea q) do n.º 1 do artigo 33.º, que compete à Câmara Municipal “**assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios de ação do município, designadamente, através da adoção de planos municipais para a igualdade**”. Este Plano possibilitará à Câmara Municipal de Marvão, e demais autarquias, garantir o cumprimento desta competência legal. -----

Face ao exposto, anexo o referido Plano Intermunicipal para a Igualdade, para apreciação de V. Exa. e da Câmara Municipal, de modo a dar cumprimento ao enunciado na alínea h) do n.º 1 do artigo 25.º, “**aprovar os planos e demais instrumentos estratégicos necessários à prossecução das atribuições do município**”, no âmbito das competências da Assembleia Municipal.” -----

O presente documento, depois de rubricado por todos os presentes, dá-se aqui como transcrito na íntegra, sendo o mesmo arquivado (com ref. DA **47/2018**) na pasta de documentos anexa a este livro de atas. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o plano e submetê-lo à apreciação da Assembleia Municipal.” -----

O membro Fernando Dias considerou a violência doméstica um flagelo da sociedade portuguesa e deve-se começar por algum lado em mudar mentalidades, mas considerou que tudo o que venha ajudar a modificar isso é positivo e como tal aprovam este plano. -----

O Presidente da Mesa colocou o plano à votação. -----

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Plano Intermunicipal para a Igualdade. -----

Declaração de voto do Partido Socialista: “O Partido Socialista, vota favoravelmente à implementação do Plano Intermunicipal para a Igualdade do Alto Alentejo Este, por considerar que os

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

*objetivos de intervenção estratégica são extremamente importantes, para que se consiga garantir a igualdade de género e combate à violência doméstica no concelho de Marvão. Vê ainda, de forma muito positiva, o trabalho colaborativo e em parceria com outros concelhos do distrito, bem como o protocolo estabelecido com o Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência Doméstica. -----
Contudo, seria importante explanar nesta assembleia, quais as ações concretas que vão ser realizadas no Município de Marvão, para que sejam alcançados os objetivos a que se propõe este plano. O Partido Socialista sugere uma acentuada atuação no que concerne à prevenção junto população, em todas as faixas etárias e com maior incidência da população juvenil, de forma a prevenir situações de desigualdade, promover a aceitação da diferença e eliminar de situações de violência doméstica. As restantes ações, destinadas à intervenção em situações problema, devem ser operacionalizadas de célere e eficaz, salvaguardado assim a integridade física e psicológico da nossa população.” -----*

Declaração de voto do Partido Social Democrata: *“O Município de Marvão está na primeira linha da igualdade de género, mesmo vivendo numa das regiões mais desfavorecidas do país, mas com a marca das gentes do Alto Alentejo. Marvão mostra que está atento e com esta proposta a sua Câmara Municipal vai estar mais empenhada em conhecer a realidade do concelho, dar formação adequada aos seus funcionários, colaboradores e população em geral que assim ficam mais capacitados para a promoção da igualdade de género e de oportunidades e da violência doméstica. Com este Plano, a Câmara de Marvão está a posicionar-se na linha da frente dos municípios que combatem efetivamente todas as formas de violência doméstica e prestam apoio e encaminhamento necessário a potenciais vítimas de violência doméstica.” -----*

PONTO Nº 10

RELATÓRIO DE REVISÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO DE MARVÃO - 1º SEMESTRE DE 2018

O Vice-Presidente referiu-se às conclusões do relatório que indicam que as receitas da autarquia estão acima do expectável, a autarquia anda a cobrar impostos abaixo do que podia fazer com uma clara marca social. A tesouraria está saudável, os pagamentos a fornecedores em dia e o prazo médio de pagamento é bastante satisfatório. Os fundos disponíveis são positivos ao longo do semestre e a câmara tem neste momento margem para endividamento e salientou que os ativos imobiliários na autarquia tem o seu inventário muito alto e está desatualizado uma vez que remonta ao ano de 2007. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O membro Fernando Dias referiu que felizmente é apanágio deste município ao longo dos anos ter uma situação equilibrada a nível financeiro e continua de forma a que os responsáveis pelo relatório assim o indiquem. Considerou positivo mas é um facto que o desempenho de um município não se esgota aí e interessa que haja estratégia e que se apliquem os recursos excedentes. Congratulou-se com este relatório. -----

O membro Tiago Pereira saudou o espírito com que o Vice-Presidente veio para esta assembleia e o trabalho de casa que fez, neste caso só referiu as conclusões do relatório que refere a execução orçamental no primeiro trimestre e perguntou qual é a justificação para a execução do planoplurianual de investimentos estar na casa da execução dos 12% e depois das ações mais relevantes estar na casa dos 30%. Tudo isto conjugado com o que ouvimos de autarcas das freguesias a reclamarem mais investimentos para os seus territórios e com aquilo que é o relatório de curto prazo mas que empurra quase todas as obras para o primeiro, segundo e terceiro trimestre de 2019. Perguntou de que forma esperam executar o orçamento a que se propuseram no início do ano. -----

O membro Nuno Serra Pereira considerou salutar a execução orçamental refletida neste relatório, que reflete também as execuções aqui aprovadas e não aprovadas pelo CDS desde início, e vem demonstrar que são más opções e que vêm dar razão ao sentido de voto desta bancada. -----

O Vice-Presidente referiu que é importante o município ter uma almofada financeira tendo em consideração investimentos que venham a ter no futuro e nessa perspetiva não querem estar a gastar ao desbarato. Considerou importante que haja obras, e lembrou o investimento da escola da Portagem que precisa de uma boa folga financeira. -----

O membro Tiago Pereira referiu que se estão a confundir os termos. Não vamos confundir investir ao desbarato ao criar uma almofada financeira, com aquilo que é a execução do orçamento que o PSD propôs no início do ano. Uma coisa é reconhecido por todos, a boa gestão e administração dos fundos da câmara que já é uma marca deste município e honra lhe seja feita a muitos executivos e técnicos, mas não podemos confundir isso com a escassez de investimento que está expressa no orçamento e que poderia de alguma forma aliviar este sentimento comum a muitos sítios do concelho essa falta de investimento. Não podemos esquecer que entre julho e setembro, gastamos um milhão e duzentos mil euros em alcatrão e similares e agora fecham as torneiras para no próximo círculo eleitoral se gastar outra vez ao desbarato. Os relatórios de execução semestral indicam que a execução

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

orçamental está aquém do que era expectável e não vamos mascarar esta situação. -----

A Assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

PONTO N.º 11

PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO DO GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA À CÂMARA MUNICIPAL - GESTÃO E DINAMIZAÇÃO DA QUINTA DOS OLHOS D'ÁGUA

“Considerando que -----

a) A Quinta dos Olhos d'Água, propriedade do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, é um importante equipamento e recurso do concelho de Marvão, nas áreas ambiental, turística e cultural, e está sem qualquer utilização desde 2013. -----

b) A degradação do edifício, já avançada em alguns domínios, começa a hipotecar as soluções futuras, no curto e médio prazo, que têm sido conhecidas e veículas para aquele espaço, com um prejuízo claro para a freguesia de São Salvador da Aramenha e para o concelho de Marvão. -----

c) A Câmara Municipal tentou nos últimos anos, sem sucesso, encontrar formas gestão e parceiros para a refuncionalização e dinamização daquele espaço, sem que seja conhecida na atualidade qual é a solução mais viável, quais as entidades envolvidas e quais os últimos passos dados em relação a uma solução definitiva. ----

d) A Lei-quadro da Descentralização, Lei n.º 50/2018, prevê que seja da “competência dos órgãos municipais gerir o património imobiliário público sem utilização, afeto à administração direta e indireta do Estado, incluindo partes de edifícios”. -----

Assim, a Assembleia Municipal de Marvão, reunida em sessão ordinária a 21 de setembro de 2018, na freguesia de São Salvador da Aramenha, delibera: -----

Recomendar à Câmara Municipal de Marvão que assuma, sem reservas, no quadro das novas competências dos municípios, a negociação no imediato tendo em vista a gestão da Quinta dos Olhos d'Água e que possa, no decurso de uma boa e equilibrada administração, ceder ou concessionar partes daquele equipamento a entidades que consigam dinamizar e revitalizar o espaço, tendo sempre em conta o superior interesse público municipal.” -----

O membro Nuno Serra Pereira referiu que apoiam na íntegra a recomendação porque também concordam que é um equipamento de referência no município que vai colmatar muitas falhas mesmo à câmara municipal, mas têm algumas ressalvas sobre a questão da exploração. -----

O membro Miguel Lourenço Pires fez duas sugestões, primeira: que a gestão da quinta seja assegurada. Segunda: que seja encontrada forma de sustentabilizar todo aquele espaço, fazendo com que o investimento público, que tem interesse para a própria freguesia e para o município, seja sustentado. -----

O membro Nuno Pires felicitou o Partido Socialista pela proposta e mais uma vez estão perante uma situação que todos os munícipes beneficiam, pelo facto de vivermos uma gestão mais democrática que permite que as forças presentes tenham a coragem de apresentar propostas, que efetivamente são analisadas e vistas de outra forma. No passado muitas propostas era submetidas, mas depois, por razões políticas, não eram aprovadas. Fez votos que brevemente possa haver atividade naquele espaço. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O membro Henrique Nunes referiu que o timing de apresentação desta proposta da Bancada Socialista não é o exato. Decorre neste momento a votação do orçamento participativo precisamente para a realização de um projeto nesta Quinta dos Olhos de Água, a qual pode ter implicações nesta proposta. Estará a decorrer até ao final do mês, sendo os resultados conhecidos em outubro. Entendemos que deve ser apresentada uma proposta agregadora por parte do Executivo Municipal. Recordou que a Câmara Municipal continua a efetuar os seus contactos com o ICNF por forma a dar continuidade ou até, efetuar alterações ao protocolo atual. -----

Como a Bancada do PS bem sabe o quadro legal de transferência de competências para as autarquias locais ainda não está tudo publicado, muito menos clarificado. Nem a Câmara de Marvão fez o debate interno necessário a esse pacote. Será importante no futuro, que a Câmara garanta a gestão e usufruto do espaço garantindo assim, já uma correta e necessária execução da futura academia a implantar nos Olhos de Água. Deve por isso ser retirada a proposta sob pena de estar prejudicada nos seus pressupostos e objetivos. -----

O Vereador Luis Costa informou que a câmara tem um protocolo com o ICNF que prevê a utilização da quinta nomeadamente no que se refere ao alojamento dos grupos que vêm fazer a animação do Festum, os alunos da escola de verão das universidades, os grupos que virão ao Al Mossassa e à Feira da Castanha. Neste momento a situação está resolvida sem grandes custos. Manifestou o seu receio pela descentralização que virá e considerou arriscado tomar esta posição sem saber o que vem e daí a sua preocupação. No entanto, vê a Quinta dos Olhos d'Água como um enorme potencial, mas seria prudente aguardar pela lei da descentralização e depois avançar se for bom para a câmara municipal. -----

O membro Tiago Pereira agradeceu a apreciação dos grupos municipais e do Vice-Presidente à proposta do PS e focou-se mais nas críticas negativas, considerando que gestão autárquica sem risco, não leva a lado nenhum e nessa perspetiva, referiu que as duas críticas apontadas em relação ao timing tem a ver com o projeto do OPP e com a Lei Quadro da Descentralização. Julga que o município será parceiro da proposta do orçamento participativo, que tem como promotor a associação do festival de música, se ficar com a gestão desse equipamento, parece-lhe lógico que possa ficar a academia naquele equipamento. Em relação à Lei Quadro da Descentralização, os diplomas setoriais estarão preparadas até 15 de outubro, mas aquilo que esta assembleia quer fazer é mandar a câmara municipal, para quando a negociação tiver de ser feita ter uma força adicional na sua

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

unanimidade. O município de Marvão já há muito tempo que anda a querer “ficar com o menino nos braços” mas ele anda a fugir desde 2016 e devemos ter o menino nos braços para podermos cuidar dele, motivo pelo qual esta esta recomendação só dá força nesta mesma negociação. Por isso, assumimos que esta opção tem de ser sem reservas, mas com todas as forças vivas do concelho para ter a capacidade de por aquele espaço a funcionar como deve ser, sem ter medo desta fase, tal como não devemos ter medo de levar à reunião de câmara a recomendação que foi levada à assembleia municipal de junho em relação à freguesia de Beirã e a mesma ainda não foi levada á câmara municipal para ser aprovada. Quando houve intenção de descentralizar as assembleias municipais, foi para aproximar eleitores de eleitos e por isso têm de trazer propostas que digam alguma coisa a estas freguesias, sem medo e sem reservas, pensando apenas no interesse do município. ---

O Presidente da Mesa submeteu a proposta a votação, que obteve o seguinte resultado: ---

Seis votos contra e treze votos a favor. A recomendação foi aprovada por maioria. ----

Declaração de voto do CDS-PP/Viver Marvão: -----

“Relativamente à proposta, apresentada pelo PS, na forma de recomendação à CMM, sobre a Gestão e Dinamização da Quinta dos Olhos d’Água, o nosso (GM do CDS) sentido de voto favoravelmente, demonstra que temos a noção clara de que este é um equipamento primordial para a freguesia de São Salvador da Aramenha e concelho de Marvão. -----

Esta recomendação fundamentada na recente lei-quadro da Descentralização (Lei nº50/2018), deve ter em consideração a análise dos diplomas sectoriais assim que forem finalizados e apresentados. --

Este nosso voto tem por isso uma ressalva no que respeita ao modelo de financiamento de um património que acarreta uma despesa de conservação e manutenção considerável. -----

Achamos que a gestão deverá ser assegurada pela Camara, envolvendo instituições locais, tal como a Fundação Ammaia, a futura Academia de Música, Universidades, etc., para que de uma forma eficiente e transparente o interesse público seja assegurado. -----

Temos algumas reservas que um equipamento desta envergadura e importância, e que se quer público, acabe por ser gerido ou concessionado a um privado. -----

Nesse sentido recomendamos que o seu modelo de gestão e financiamento, que terá de ser sustentável, seja alvo de debate no decorrer deste processo. Deste modo asseguramos ou mitigamos algo que poderá vir a subcarregar um orçamento que já se vai tornando “curto” para as ambições dos marvanenses.” -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

PONTO Nº 11 ASSUNTOS DIVERSOS

O membro Fernando Dias congratulou-se com o relatório do Vice-Presidente que falou da atividade e não de um plano estratégico que teria a ver com novos investimentos que não foram falados, mas considerou estratégico e já foi orçamentado, que é a contratação de uma empresa para desenvolver a marca e um plano territorial para o concelho de Marvão. Somos um concelho turístico, temos uma marca potencial forte, com Marvão a nível global e a Portagem a nível mais regional e é importante saber como devemos desenvolver esses negócios para o mercado. Perguntou se já foi contratada a empresa que se falou. -----

O membro Nuno Pires solicitou que o Vice-Presidente explicasse o projeto do parque de estacionamento da Quinta das Avelãs e perguntou sobre uma situação ocorrida no festival de música de Marvão com o autocarro do município. -----

O membro António Bonacho informou a assembleia que solicitou à câmara a pavimentação de uma zona na Rua do Pomar Delgado em Porto da Espada e recebeu a seguinte resposta da Eng^a Soledade Pires: *“Como todos sabemos as juntas de freguesia não têm pessoal para estas pequenas obras mas sempre poderão recorrer á contratação pública à qual o município teria de recorrer para consignar esta obra.”* Deu esta informação para verem que uma pequena obra que foi pedida à câmara e que o Presidente concordou com o despacho da Chefe de Divisão de Obras. Informou também que pediram uma torneira para uma fonte e algumas lâmpadas, e teve a seguinte resposta da câmara: *“Depois de reunir com a vereação fui informada que os elementos ou materiais em falta deverão ser adquiridos pela junta de freguesia para posteriormente serem colocados pelos funcionários da câmara.”* -----

Concluiu destas respostas que a política da câmara para as juntas de freguesia a pequenos pedidos que ajudavam no passado, agora têm de ser as juntas a fazer. Mas hoje recebeu na junta de freguesia um pedido de subsídio da câmara municipal é já o terceiro pedido este ano: para o dia da criança, para o torneio de futebol infantil e agora para o dia do idoso no valor de 180 euros. Primeiro dizem que a junta tem de comprar e depois pedem subsídio para estas situações. -----

Solicitou ao Vice-Presidente esclarecimentos sobre a cooperativa do Porto da Espada, sobre a Sociedade da Portagem, sobre a revisão das lombas, a vedação do parque de estacionamento da Portagem, e o passeio pedestre do Rio Sever. Tendo por base as

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

declarações do Vice-Presidente sobre a dificuldade de pessoal, referiu que a câmara só tem constrangimentos de pessoal se quiser. Ou seja, foram abertos concursos dos precários, e foi colocado um técnico jornalista, que, em sua opinião devia ser um lugar político como adjunto, mas a câmara não entendeu assim. Colocaram duas pessoas nos autocarros e duas pessoas nas piscinas, mas recomendou à câmara que abrisse o quadro de pessoal e contratasse dez ou doze assistentes operacionais para limpar valetas, que também fazem falta. -----

O Vice-Presidente respondeu que a empresa do marketing está no terreno a trabalhar, já reuniu com a hotelaria e restauração, no sentido de os ouvir, para dar voz às suas necessidades. O estacionamento tem o projeto adjudicado para alargar a Rua Nova. Sobre o autocarro, foi uma falha em relação à inspeção e o motorista foi chamado à atenção. Relativamente ao material solicitado pelas juntas, está expresso no protocolo que a atribuição monetária é para fazer face a esses custos, sendo que a câmara assume o pessoal para as reparações. Sobre a sociedade da Portagem não tem conhecimento do ponto de situação atual, bem como sobre a cooperativa, pois é o Presidente que tem esses assuntos, mas terá todo o gosto em responder na próxima assembleia. No que diz respeito ao pessoal é complicado estar a assumir contratação de pessoal tendo em consideração que tem custos elevados e já se fez a regularização dos precários que foi bom ter tido essa possibilidade. As lombas vão ser brevemente reparadas e a vedação não foi retirada tendo em consideração que precisa de ser limpo e terraplanado primeiro o terreno. -----

O membro Nuno Serra Pereira referindo-se à resposta do Lar de São Salvador de Aramenha, e visto que há intuito de fazer ofício ao Presidente da Câmara, solicitou à assembleia, que peça uma reunião com o Senhor mencionado pelo Vereador José Manuel Pires e a Senhor Coordenadora e Técnica da RLIS, de forma a verificar a situação relatada. Propôs que, caso essa reunião se realize, também estivesse presente alguém da assembleia visto que o tema foi levantado neste órgão. -----

O membro Tiago Pereira referiu que não lhe pareceu de bom tom o Vice-Presidente, relativamente à falha que ocorreu com a inspeção do autocarro, ter responsabilizado um técnico do município. Aquilo que se chama responsabilidade política, deve chamar a si a responsabilidade por essas mesmas falhas. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

PERIODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Sr. José Manuel Baltazar referindo-se às medalhas de mérito municipal, embora já se tenha manifestado contra as propostas em reunião de câmara, sugeriu que repensassem e que fosse criada uma comissão para analisar a atribuição das medalhas que está a ser banalizada, em função ao ato solene que representa. Se calhar, o Partido Socialista hoje não teria proposto certos nomes que foram votados pela câmara, porque no passado já houve uma associação que não teve unanimidade na aprovação e, em sinal de protesto, recusou-se a receber a medalha. Referindo-se às afirmações do membro Nuno Pires, e quando falou na pessoa cujo nome foi votado pelo executivo em maioria, se estivesse no lugar dessa pessoa não teria recebido a medalha. Não considerou de bom tom uma proposta que vai a uma sessão de câmara, cujo nome é rejeitado pelo executivo e que fosse a própria pessoa a receber a medalha. Sempre esperou que essa pessoa tivesse tido a coragem de dar uma “bofetada de luva branca” à câmara. Perguntou ao Vice-Presidente a sua consideração em relação aos nomes que foram propostos para as medalhas, pois ficou com a sensação que havia nomes que não foram do seu agrado, nomeadamente porque quem recebe subsídios ou quem é remunerado para exercer cargos, nunca devia ser proposto. -----

O membro Tiago Pereira referiu que se fosse hoje o Partido Socialista apresentava as mesmas propostas e os membros do PS na assembleia concordam e subscrevem na íntegra o que os vereadores apresentaram na câmara municipal. -----

O membro Henrique Nunes referiu que o Sr. José Manuel Baltazar fez uma análise correta e ficou triste depois do PS Marvão ver que toda a gente falou que foi um erro banalizar uma medalha de mérito, e não saber reconhecer que esse mesmo erro. Reiterar erro após erro, é estar a fazer protagonismo de uma pessoa que não faz mais do que aquilo que é a sua obrigação. É remunerada com verbas de todos nós para fazer o seu trabalho. -----

O membro Fernando Dias considerou que todos os nomes são importantes, todas as pessoas fizeram coisas importantes, mas misturar o nome do Dr. Manuel Magro Machado, pondo no mesmo parâmetro o trabalho desenvolvido pelas outras pessoas, parece-lhe um erro crasso que deverá ser corrigido. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O Presidente da Mesa esclareceu o que referiu no discurso do dia 8 de setembro: sendo uma cerimónia evocativa em que se está a olhar a pessoas, haver alguém a dizer que dá os parabéns a todos mas não concorda com esta forma de atribuir medalhas, podia alguém interpretar que era para a pessoa que ia ser medalhada, mas foi tal o número de pessoas que lhe tem feito chegar o desejo da quantidade de medalhas, referiu e reforçou que não tem rigorosamente nada contra nenhum dos nomes ou pessoas, quer a título póstumo, quer de viva presença, que tenham recebido a medalha, como também não tem nada contra que o Sr. Manuel Joaquim Gaio se tenha recusado a ir à cerimónia, pois entendeu cada palavra que ele referiu na carta que pediu para ser lida. No entanto, é contra o que está disposto no código regulamentar. Há municípios em que as medalhas, quando se referem a pessoas, é por voto secreto feito em reunião de câmara, e só são entregues as medalhas cujos votos são feitos por unanimidade, há também municípios que fazem uma escolha entre todos e só atribuem uma medalha, outros entregam medalhas a todos os funcionários que fazem mais de vinte e cinco anos de serviço no dia 25 de abril e no feriado municipal agraciam as pessoas da terra. Aquilo que lhe custou na cerimónia foi ver pessoas doentes e muita idade três horas ao sol para que os políticos brilhem na entrega de medalhas. -----

Foi isto que manifestou no dia 8 de setembro no seu discurso, pediu desculpa se alguém levou a mal, mas está a defender os interesses dos munícipes de Marvão que precisam dos seus problemas resolvidos e não que entreguem medalhas em nome deles. O código regulamentar tem de ser revisto para dignificarem a medalha do município de Marvão, para que as pessoas que a recebem se sintam reconhecidas pelo seu trabalho, o seu mérito e ao seu desempenho numa qualquer área. E deu como exemplo que foi dos primeiros agraciados com uma medalha de mérito do município, na altura proposta pelo então vereador Pedro Sobreiro e aprovada por unanimidade, e nos dias que se seguiram sentiu-se honrado de ter recebido essa medalha. Mas agora considerou que não podem entregar medalhas por atacado e isso para ser feito de forma justa e democrática só se faz revendo o código regulamentar que depois de aprovado se possa fazer de forma mais adequada. -----

O Sr. José João Nunes perguntou qual a razão da câmara não abrir o jardim que está a lado do parque infantil da piscina coberta de Santo António das Areias, que é um espaço bonito, e que tantos executivos têm passado pela câmara e não explicam o motivo de não o abrir ao público. -----

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

O Vice-Presidente respondeu que ultimamente têm surgido desacatos no parque infantil que está junto à piscina, estes desacatos não são de agora, já vêm de anos anteriores e prende-se principalmente com a vandalização que é feita ao nível dos aspersores e a câmara, numa atitude de proteção e para não acarretar mais despesas, fechou o jardim. -----

O Sr. António Batista perguntou se a localidade dos Alvarrões consta no mapa do concelho. Considerou que não deve constar e justificou a razão: os Alvarrões estão no início do concelho, toda a gente que entra passa por lá, mas está esquecido. O antigo posto médico está desativado e com más condições e pediu ao Presidente da Câmara que passasse por lá para ver e fotografar e ver o estado em que se encontra. -----

O Vice-Presidente referiu que todos os marvanenses merecem a atenção da câmara. Sempre que foi solicitado a estar presente nos Alvarrões esteve lá, e deu como exemplo o convite para uma festa no Centro Cultural Desportivo e Recreativo na qual esteve presente e também para se inteirar dos problemas que tinham e ouvir as pessoas. Nas festas dos Alvarrões só não esteve presente pelo incêndio que nesse dia deflagrou na serra de Marvão. Continua estar disponível sempre que o solicitarem. -----

O membro António Bonacho, na qualidade de **Presidente da Junta de Freguesia de São Salvador de Aramenha**, pediu a palavra para dizer que relativamente ao antigo posto médico é praticamente impossível fazer alguma coisa, pois é propriedade privada, a junta já falou com o dono, que só cede o edifício para os efeitos que tinha anteriormente. A junta tinha ideia de fazer um pequeno parque infantil nesta povoação, mas tal não tem sido possível. Concordou que os Alvarrões está um pouco esquecido, mas já há trinta anos, ou não fosse o PDM a travar o desenvolvimento dessa aldeia, impedindo a construção. -----

O Sr. João José Trindade começou por referir que a sua intervenção de deve ao facto de ter sido visado numa assembleia anterior, relativamente à questão política das instituições, na qual o CCDR Alvarrões foi acusado de estar politizado. No entanto, deixou bem patente que política lá não existe. A política da associação é o trabalho, com uma equipa que abraçou o projeto numa instituição que estava abandonada e que tentaram recuperar para a população e deixou a disponibilidade do centro para o que julguem necessário. Em sua opinião, todas as pessoas têm opções políticas, mas o que está mal é a maneira como as pessoas agem nos cargos para que são eleitos. Terminou dizendo que a instituição está ao serviço dos Alvarrões e da freguesia e contam com o apoio da câmara, fazendo votos que o Vice-Presidente não os deixe ficar esquecidos. Referindo-se à freguesia de Aramenha, tem

MUNICÍPIO DE MARVÃO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

21-09-2018

acompanhado a evolução da terra ao longo dos anos e é com muita mágoa que vê que a freguesia está morta. Foi também com tristeza que constatou que única obra que se vai fazer em São Salvador é a casa mortuária, e precisamente no largo central da aldeia. -----

O Vice- Presidente, não podendo responder a todas as situações, no que diz respeito à atenção a dar ao CCDR Alvarrões, a partir do momento que foram eleitos, todos são considerados marvanenses, já se disponibilizou para reunir e só não aconteceu pela deslocação do Presidente da Câmara ao Brasil. A câmara espera corresponder às expetativas que o Centro apresentar, bem como a todas as instituições. -----

O Presidente da Mesa informou que o Festival Internacional de Música de Marvão enviou à Assembleia o folheto sobre o orçamento participativo, apelando a que todos os marvanenses possam votar, tendo em vista a criação da academia de música do FIMM, folheto que foi entregue a toda a assembleia. -----

Lembrou que nos dias 5, 6 e 7 de outubro se realiza a Al Mossassa, apelando à presença. Informou que no dia 5 de outubro, por iniciativa da assembleia municipal, evocando a implantação da república e nomeadamente a memória do grande republicano que foi José Carrilho Videira, se realiza a tertúlia com a palestra do Dr. Canêdo Berenguel sobre histórias da Justiça e outras histórias da República. Convidou toda assembleia. -----

Informou ainda que no dia 13 de outubro pretende realizar a segunda fase do Fórum para o Desenvolvimento sustentável, cuja primeira fase foi com entidades de fora e agora com as associações. O objetivo da Mesa da Assembleia é que esta atividade se possa realizar sempre antes da próxima assembleia, na tentativa de ser discutida a conclusão deste fórum. Agradeceu a forma democrática como se desenrolou esta assembleia, aos membros da assembleia, aos funcionários do município, vereadores e Vice-Presidente, que tão bem representou a câmara municipal. Agradeceu especialmente a cada um dos marvanenses que não tendo obrigação de estar nesta assembleia, acompanharam os trabalhos no laboratório da Fundação Ammaia que celebra os vinte anos de atividade. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

Por unanimidade, foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, que elaborada por mim, Emilia Maria Mena da Cruz Machado, Assistente Técnica e tida por conforme por todos, vai ser assinada.

MUNICÍPIO DE MARVÃO
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
21-09-2018

E nada mais havendo a tratar, o **Presidente** encerrou a presente reunião. -----

Eram 23h15m. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

A ASSISTENTE TÉCNICA,
